



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA
ESTADO DO PARANÁ



PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012

O Prefeito do Município de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Termo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, nos seguintes termos.

Art. 1º Conforme o estabelecido na **Lei Municipal 1.740 de 5 de abril de 2012**, que dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pérola, Estado do Paraná, fica RETIFICADA a Tabela 2.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, no que se refere ao requisito para investidura no cargo de PROFESSOR, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“Ensino Superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em séries iniciais ou Curso Normal Superior.”

Leia-se:

“Ensino Superior, em curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em séries iniciais; **Curso Normal Superior; Nível Médio na Modalidade Normal (Magistério)**”

Art. 2º Fica RETIFICADO o subitem 21.12 do Edital de Concurso Público nº 01/2012, no que se refere ao endereço da Prefeitura do Município de Pérola, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

“O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3422-9352, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Pérola, situado na Rua Anita Garibaldi, nº 1568, CEP: 87540-000, no Protocolo Geral ou enviar a documentação via SEDEX com AR aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoal.”

Leia-se:

“O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3422-9352, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Pérola, situado na **Avenida Pérola Byington, nº 1800**, CEP: 87540-000, no Protocolo Geral ou enviar a documentação via SEDEX com AR aos cuidados do Departamento de Gestão de Pessoal.”

Art. 3º Este Termo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pérola/PR, 16 de abril de 2012.

Claiton Cleber Mendes
Prefeito Municipal